



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

MEMORANDO N.º 199/2021
DE: SEMOSP
PARA: SECRETARIA ESPECIAL
ASSUNTO: “*Abertura de processo*”

Data: 23/06/2021

Prezada Senhora,

Tem o presente à finalidade de solicitar de V. S^a, autorização para abertura de processo visando à aquisição de materiais para manutenção de bens e imóveis, em atendimento desta Secretaria.

Esta Secretaria de Obras solicita ainda que a presente aquisição seja realizada de acordo com o que dispõe a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei 9.648, de 27 de Maio de 1998, em conformidade com;

“Artigo 24 - É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Visando à eficácia e celeridade na aquisição do material, visando também alcançar o melhor resultado para o bem comum, considerando ser aquisição de pequeno valor é que vimos solicitar que a aquisição seja mediante dispensa direta.

Para tal, designamos o seguinte:

0800 – SEMOSP

Projeto Atividade: 2.045 - Conservação de Vias Públicas Urbanas

Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo.

33.90.30.24 - Materiais para Manutenção de Bens e Imóveis

Reserva Orçamentária: R\$2.539,25

Atenciosamente.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

TERMO DE REFERENCIA

01 – OBJETO

Aquisição de materiais para manutenção de bens e imóveis.

02 – FINALIDADE DA AQUISIÇÃO

A aquisição de selador que será utilizado em pinturas em meio fio, canteiros centrais, praças e demais logradouros públicos de competência desta Secretaria de Obras.

Da execução dos serviços;

Os serviços serão realizados através da Secretaria de Obras.

03 – QUANTIFICAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ITEM	QUANT.	UND	DESCRIÇÃO
01	25	Lata	Selador acrílico, lata de 18 litros.

04 – PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E CLASSIFICAÇÃO

0800 – SEMOSP

Projeto Atividade: 2.044 – Manutenção das Atividades da Secretaria Munic. de Obras e Serviços Públicos

Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo.

33.90.30.24 - Materiais Para Manutenção de Bens e Imóveis

05 - DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECIMENTO DO PRODUTO

Menor preço.

06 – METODOLOGIA

Sugerimos a aquisição de acordo com o inciso II do artigo 24, da Lei n°. 8.666/93 Art. 24.

É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

De acordo com o que dispõe o Decreto Municipal nº. 050/2017, e Decreto nº. 206/2020.

7 - PRAZO DE ENTREGA

Será de 02 (Dois) dias contados do recebimento da nota de empenho, e de acordo com a solicitação da Secretaria de Obras.

8 - LOCAL DA ENTREGA

O Objeto será entregue na Sede da Prefeitura Municipal localizado na Av. Tamoios, nº 4031, Centro.

9 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Efetuar a entrega de acordo com as especificações e demais condições estipuladas neste.

10 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Proporcionar todas as facilidades para que a empresa possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições estabelecidas neste.

11- DAS SANÇÕES E PENALIDADES

Havendo inadimplemento do fornecimento dos materiais/serviços, a empresa estará sujeito às penalidades previstas na Lei 8.866/93 e suas alterações.

12- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (Trinta) dias após o recebimento do material, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada, e a seguinte documentação;

- a) Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, conforme (Portaria Conjunta nº. 1.751 de 2/10/201).



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

c) CRF – Certidão de Regularidade de FGTS, expedida pela Caixa Econômica Federal.

d) Certidão Negativa de Tributos Municipais, do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente.

13 - UNIDADE FISCALIZADORA

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, na responsabilidade do Secretário de Obras.

Cabixi-RO, 23 de Junho de 2021.

Elaborado por:

De acordo: